



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 002/2013

NOMEIA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA - PIRAPREV

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado funcionário público municipal, como **SUPERINTENDENTE DO PIRAPREV**;

Art. 2º - Pelo desempenho de suas funções o nomeado fará jus a gratificação mensal no importe de 50%(cinquenta por cento) de sua remuneração como servidor público municipal, a ser custeada pelo PIRAPREV, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 958, de 28 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058, de 16 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 08 de janeiro de 2.013

Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal